

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS Nº 424/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 400/2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 23/10/2023, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2023006780.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.921.908/0001-21, situada na SAI/SUL, Trecho 3, Lotes 1700/1710, CEP: 71.200-030, Guará/DF, neste ato representada pela Sra. Nilza Batista de Macedo Monteiro inscrito no CPF/MF sob o nº 856.161.331-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES / RETIFICAÇÕES:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar o **Item II.III**, da **Cláusula II**, do **Segundo Termo Aditivo nº 347/2024** ao **Contrato nº 400/2023**, Autos nº 2023006780 (eletrônico), que passará a ter a seguinte redação:

a) **ONDE SE LÊ:**

“II.III – O presente termo aditivo será prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 20/11/2024 e findando-se em 19/11/2024.”

b) **LEIA-SE:**

“II.III – O presente termo aditivo será prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 20/11/2024 e findando-se em 19/11/2025.”

III - DA RATIFICAÇÃO:



Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2023006780, mantendo-se e ratificando-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 12 dias do mês de novembro de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

Roberta Bernardo Malta
CPF/MF: 995.357.851-68

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

3º T.A. DE RERRATIFICAÇÃO Nº424/2024 HGG- HOSPFAR

Código do documento 00b8cc7d27fa525a2918bc000e8dd291

Hash do documento (SHA256): aea2d36d283f9977dcc5a9d2a3e822db24e54b4fcb608a88908b83b46409b582



NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO

✓ nilzaadm@gmail.com
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
REPRESENTANTE

TER, 12 de NOV de 2024 às 15:23

Código verificador:
4daa366495b043d833e3b5d235dc2eff

ROBERTA BERNARDO MALTA

✓ roberta.bernardo@idtech.org.br
GECOL - CSC

TER, 12 de NOV de 2024 às 15:24

Código verificador:
55354a6b31460ab04eef8bbdd0969c44

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS

✓ marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

TER, 12 de NOV de 2024 às 17:54

Código verificador:
1388f2d855e95743459466e8ffbc981e

NÚBIA VIRGINIA BORGES

✓ nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

TER, 12 de NOV de 2024 às 19:23

Código verificador:
24d1c2c2c23063360bfcc628013b7b9c

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO

✓ joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

QUA, 13 de NOV de 2024 às 16:56

Código verificador:
390072f7a4ba9ac3317a30599590a7a4

Logs

TER, 12 de NOV de
2024 às 10:38

Operador **JOÃO MACEDO** criou este documento número 00b8cc7d27fa525a2918bc000e8dd291

TER, 12 de NOV de
2024 às 10:38

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO**, assinando pela empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL** no cargo de **REPRESENTANTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **nilzaadm@gmail.com**

TER, 12 de NOV de
2024 às 10:23

NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO assinou este documento pela empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 189.5.69.56

TER, 12 de NOV de
2024 às 15:24

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **ROBERTA BERNARDO MALTA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99535785168**

TER, 12 de NOV de 2024 às 15:24 Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

TER, 12 de NOV de 2024 às 15:24 **ROBERTA BERNARDO MALTA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

TER, 12 de NOV de 2024 às 15:25 Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

TER, 12 de NOV de 2024 às 17:54 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

TER, 12 de NOV de 2024 às 19:23 **NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 13 de NOV de 2024 às 08:19 Operador **FELIPE COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUA, 13 de NOV de 2024 às 16:56 **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.214.44
